



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de Janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora Secretária

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas das Secretarias de Administração deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Demanda, visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA nas especificações e quantitativos discriminados no projeto básico e seus anexos:

Justificativa:

A justificativa da Contratação será com base na necessidade de solucionar os problemas da má qualidade e de diversos poços da cidade de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

Wellington Costa Passarinho Silva

Wellington Costa Passarinho Silva

Secretário de Infraestrutura

Decreto 008/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	SERVIÇO	UND	Qtd
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profundo. Em cano de 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.200 M
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profundo. "Em cano 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.200 M
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.250 M
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	Metro	1200 M
5	Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com maquina perfuratriz	Metro	260 M
6	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	Metro	175 M
7	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Metro	240 M

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante neste termo.

1.3 O prazo de vigência da contratação poderá ser até 12 (doze) meses contados data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos será com base na divulgação de serviços prestados à população, como também divulgação de campanhas eventos que venha a beneficiar a população nas áreas de saúde administração assistência social infraestrutura cultura e etc.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1 A proponente deverá prestar os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de serviço.
- 5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da câmara municipal.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

- 6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

- 7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para



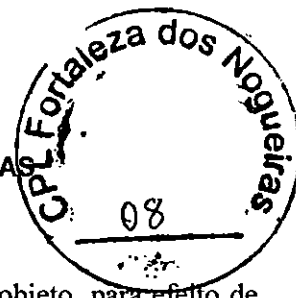
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

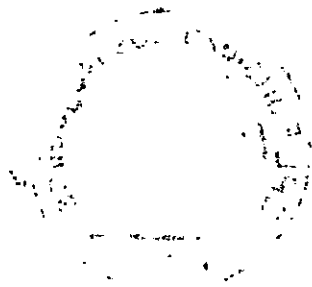
7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.7 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.10 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.19** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 8.25** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



,

"

.....

.....



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Qualificação Técnica

8.27 Alvara da vigilância sanitária;

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 10.2** A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.
- 10.3** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de Janeiro de 2025

Wellington Costa Passarinho Silva
Wellington Costa Passarinho Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto 008/2025





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Memorando

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação do Secretário de Infraestrutura, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos. conforme solicitação da secretaria anexa.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.038/2025**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Tipo:** Por Item
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Infraestrutura

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 15 de Janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Setor de Compras

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça Pesquisa de mercado, conforme objeto descrito a baixo e planilha em anexo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços no Município de Fortaleza dos Nogueiras- MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 20 de Janeiro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

ANEXO I

Item	SERVIÇO	UND	Qtd
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profundo. Em cano de 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.200 M
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profundo. "Em cano 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.200 M
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.250 M
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	Metro	1200 M
5	Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com maquina perfuratriz	Metro	260 M
6	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	Metro	175 M
7	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Metro	240 M



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços no Município de Fortaleza dos Nogueiras- MA, conforme termo de referência.**

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 30 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



MAPA DE APURAÇÃO

01- FORTNOG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.779.705/0001-04

02- AYSAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 32.026.653/0001-36

03- SOARES E SANTOS LTD – CNPJ: 12.916.877/0001-06

Item	SERVIÇO	UND	Qtd	V.UNIT. 01	V. UNIT 02	V. UNIT 03
1	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profundo. Em cano de 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.200 M	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00
2	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profundo. "Em cano 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.200 M	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00
3	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.250 M	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00
4	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	Metro	1200 M	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
5	Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com maquina perfuratriz	Metro	260 M	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00
6	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	Metro	175 M	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00
7	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Metro	240 M	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00

Helio Fransce dos Santos Carvalho

Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras

Avenida Zeferino Nogueira Nº01 Nova Fortaleza Fortaleza dos Nogueiras - MA

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

SERVIÇO	UND	QTD	MÉDIA	V. TOTAL
Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profundo. Em cano de 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro o	1.200 M	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profundo. "Em cano 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.200 M	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1.250 M	R\$ 10,00	R\$ 12.500,00
Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	Metro	1200 M	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com maquina perfuratriz	Metro	260 M	R\$ 100,00	R\$ 26.000,00
Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	Metro	175 M	R\$ 80,00	R\$ 14.000,00
Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Metro	240 M	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 100.500,00

Razão Social: FortNog Serviços de Engenharia LTDA

CNPJ: 36.779.705/0001-04

Avenida Zeferino Nogueira, nº 01, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

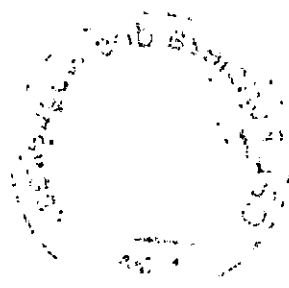
Fortaleza dos Nogueiras-Ma 03 de FEVEREIRO de 2025

Francisco de Assis S. C. Neto
 Engenheiro Eletricista
 CREA-MA 111685209-8

FortNog Serviços de Engenharia LTDA

CNPJ: 36.779.705/0001-04

CPF: 602.761.293-26

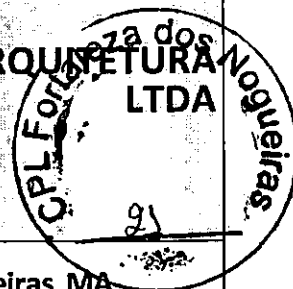


21. 2-90 45000
10000 000000
1000000 000000



AYSAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 32.026.653/0001-36 | Rua Tamandaré Nº 637 Jardim São Luis Imperatriz - MA
@aysarenergiasolar



ORÇAMENTO - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras MA

SERVIÇO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profundo. Em cano de 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profundo. "Em cano 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1200	R\$ 12,00	R\$ 14.440,00
Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1250	R\$ 14,00	R\$ 17.500,00
Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	Metro	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com máquina perfuratriz	Metro	260	R\$ 120,00	R\$ 31.200,00
Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	Metro	175	R\$ 100,00	R\$ 17.500,00
Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Metro	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 137.000,00

Validade da proposta: 90 dias

Fortaleza dos Nogueiras 04 de janeiro de 2025

[CNPJ: 32.026.653/0001-36]
AYSARENG. E ARQUITETURA LTDA
R. Tamandaré, Nº 637
Jd. São Luís - Imperatriz - MA - 55011-013
FONE: (11) 3333-3333

Aysar Engenharia e Arquitetura LTDA

CNPJ: 32.026.653/0001-36

**SHALON****CNPJ: 12.916.877/0001-06**

END: RUA TIRADENTES, 65, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS-TO

Orçamento de prestação de serviço

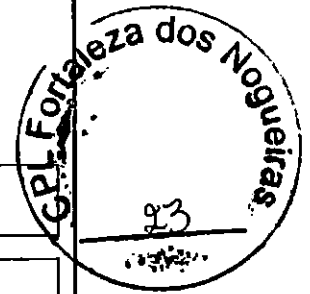
SERVIÇO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profundo. Em cano de 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profundo. "Em cano 1 1/2" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	Metro	1250	R\$ 15,00	R\$ 18.750,00
Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	Metro	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
Recuperação de poço tubular profundo de 0 a 200 metros com maquina perfuratriz	Metro	260	R\$ 150,00	R\$ 39.000,00
Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	Metro	175	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00
Pescaria de bomba em poço tubular profundo	Metro	240	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 151.950,00

Fortaleza dos Nogueiras 04 de Fevereiro de 2025

Validade da proposta: 60 dias

soares e santos ltdaSOARES E SANTOS LTDA
CNPJ: 12.916.877/0001-06

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.779.705/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/03/2020	
NOME EMPRESARIAL FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTNOG ELETRICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ZEFERINO NOGUEIRA		NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA FORTALEZA	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTNOG.ELETRICA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8415-9090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/11/2024 às 10:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.779.705/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/03/2020

NOME EMPRESARIAL
FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ZEFERINO NOGUEIRA

NÚMERO
01

COMPLEMENTO

CEP
65.805-000

BAIRRO/DISTRITO
NOVA FORTALEZA

MUNICÍPIO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FORTNOG.ELETRICA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8415-9090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/11/2024 às 10:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

2/2

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, natural da cidade de Formosa da Serra Negra – MA, data de nascimento 16/01/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0251560720030, expedida por SESP/MA em 01/08/2017 e CPF: nº 602.761.293-26, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na AVENIDA 02, nº 12, AREA AVANÇADA, CEP: 65805-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA**, e usará a expressão F S ENGENHARIA E MATERIAIS ELETRICO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RUA 02, nº 12, AREA AVANÇADA, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65805000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

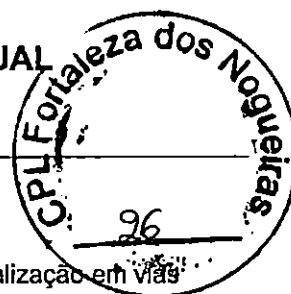
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 SOB Nº 21102312963.
PROTOCOLO: 200232304 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001388576. NIRE: 21102312963.
FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA**



CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
 CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 3511-5/01 - Geração de energia elétrica

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 24/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de março de 2020

FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO
 Empresário

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 SOB Nº 21102312963.
 PROTOCOLO: 200232304 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001388576. NIRE: 21102312963.
 FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/03/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60276129326	FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 SOB Nº 21102312963.
PROTOCOLO: 200232304 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001388576. NIRE: 21102312963.
FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE LIMITADA**



Pelo presente instrumento particular de Transformação e Consolidação de Empresa Individual para Sociedade Limitada, **FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16 de janeiro de 1991, portador da cédula CNH nº 06761930732 expedido pelo DETRAN/MA e CPF nº 602.761.293-26, residente e domiciliado à Avenida Zeferino Nogueira, nº 01, Nova Fortaleza, em Fortaleza dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000; Empresa Individual **FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA**, com sede à Avenida Zeferino Nogueira, nº 01, Nova Fortaleza, em Fortaleza dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000, com ato constitutivo registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, NIRE sob o nº 211.0231296-3, e inscrita no CNPJ sob nº 36.779.705/0001-04; resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

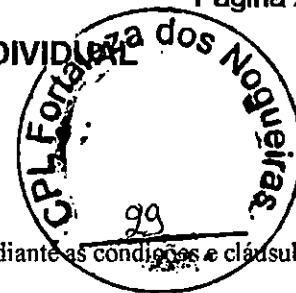
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade altera o nome empresarial **FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA** para **FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** e usará a expressão **FORTNOG ELETRICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade altera o OBJETO SOCIAL e exercerá as seguintes atividades: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações; 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.

TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA



CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade altera o nome empresarial **FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA** para **FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** e usará a expressão **FORTNOG ELETRICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade altera o OBJETO SOCIAL e exercerá as seguintes atividades: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações; 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE

A sociedade tem como sede e domicílio na Avenida Zeferino Nogueira, nº 01, Nova Fortaleza, em Fortaleza dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000

CLÁUSULA QUARTA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



St. Louis, Mo., April 19, 1904.

My dear Mr. Brewster:

I have just received your letter of the 14th.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

I am very glad to hear that you are well and hope that you will continue to be so.

Página 3 de 5

**TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE LIMITADA**



CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é constituído no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 27/03/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO** individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



THE [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

**TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE LIMITADA**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO

CPF nº 602.761.293-26

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60276129326	FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2024 14:07 SOB Nº 21201487966.
PROTOCOLO: 240179528 DE 09/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401998935. CNPJ DA SEDE: 36779705000104.
NIRE: 21201487966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.
FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL

CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.391	Inscrição Municipal:	30.01.451
Contribuinte:	FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ:	36779705000104
Nome Fantasia:	FORT NOG ELETRICA		
Endereço:	AV ZEFERINO NOGUEIRA, 01	Complem:	
Bairro:	NOVA FORTALEZA	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	27/03/2020
Atividade:	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		

Emissão: 11/02/2025 09:38:31

Validade: 12/05/2025

Usuário: URBANO

Número/Controle da Certidão: E786F3028536303E

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO
Responsável



NOT RECORDED
U.S. DEPT. OF COMMERCE
JAN 10 1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL

CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.391 Inscrição Municipal: 30.01.451
Contribuinte: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 36779705000104
Nome Fantasia: FORT NOG ELETRICA
Endereço: AV ZEFERINO NOGUEIRA, 01 Complemento:
Bairro: NOVA FORTALEZA CEP: 65805000
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 27/03/2020 Data de Encerramento: 0
Atividade: 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

Emissão: 11/02/2025 09:33:23 Validade: 12/05/2025 Usuário: URBANO
Número/Controle da Certidão: C21D262AB06627AC

Kaique dos Santos Marinho

Coord. Financeiro e Arrecadação

Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO

COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO

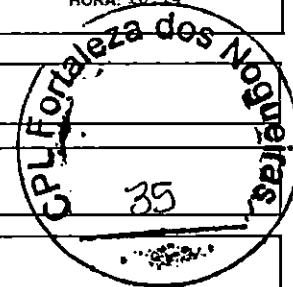
Responsável



U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

INSC. ESTADUAL: 12.640.677-4
RAZÃO SOCIAL: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/02/2024



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 36.779.705/0001-04
RAZÃO SOCIAL: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
NIRE: 21201487968
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/03/2020
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
CORREIO ELETRÔNICO: -
INSC. CENTRALIZADORA: -
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 27/03/2020
ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65805-000
ENDEREÇO AVE ZEFERINO NOGUEIRA
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO POSTO CONFIANCA
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TELEFONE: (63)9243-1296
CEP CAIXA POSTAL: -
NÚMERO: 1
BAIRRO: NOVA FORTALEZA
ESTADO: MA
FAX: -

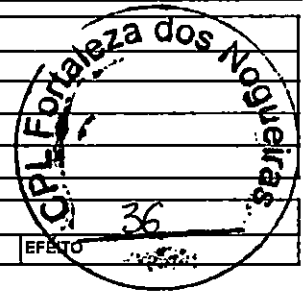
ENDEREÇO FISCAL

CEP -
ENDEREÇO AVE ZEFERINO NOGUEIRA
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TELEFONE: (63)9243-1296
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 01
BAIRRO: NOVA FORTALEZA
ESTADO: MA
FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
8	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
9	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
10	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
13	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
14	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
15	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
16	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
17	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
18	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
19	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
20	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
21	7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
22	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
23	7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
26	3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60276129326	FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO	101 - SÓCIO
60276129326	FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO	205 - ADMINISTRADOR
5419881314	TONY KASSIO NUNES NEU	3 - CONTADOR



AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012702/25

Data da

11/02/2025 08:22:13

Inscrição Estadual: 126406774

CPF/CNPJ: 36779705000104

Razão Social: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE ZEFERINO NOGUEIRA, 1 CEP: 65805000 - NOVA FORTALEZA

Telefone: (63)92431296

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.779.705/0001-04

Certidão nº: 7675282/2025

Expedição: 10/02/2025, às 19:03:17

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.779.705/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2500106571		
NIRE: 21201487966 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201487966	CNPJ 36.779.705/0001-04	Data de Ato Constitutivo 27/03/2020	Início de Atividade 24/04/2020		
Endereço Completo Avenida ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 01, NOVA FORTALEZA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000					
Objeto Social 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Francisco de Assis Salazar Cintra Neto		602.761.293-26	R\$ 150.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Francisco de Assis Salazar Cintra Neto		602.761.293-26	Indeterminado		
Último Arquivamento	Data	Número	Ato/eventos	Situação	
	25/11/2024	20241488931	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2025, às 08:16:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SDND39M.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 486653/24

Data da

28/11/2024 08:44:22

Inscrição Estadual: 126406774

CPF/CNPJ: 36779705000104

Razão Social: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE ZEFERINO NOGUEIRA, 1 CEP: 65805000 - NOVA FORTALEZA

Telefone: (63)92431296

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912463000001	03/01/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2025 08:21:42



THE
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
NAVY

WASHINGTON, D. C.

DEPARTMENT OF THE NAVY

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT

NAVY DEPARTMENT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.779.705/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:12 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.
Código de controle da certidão: **DD7E.B888.FF7A.57A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.779.705/0001-04
Razão Social: FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA
Endereço: AV ZEFERINO NOGUEIRA 01 / NOVA FORTALEZA / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS /
MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020621326046100114

Informação obtida em 10/02/2025 18:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 10/02/2025

Nº da certidão: 12500487105

Data de validade: 10/04/2025

Código de Validação: 1b678b56be

NOME: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.779.705/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

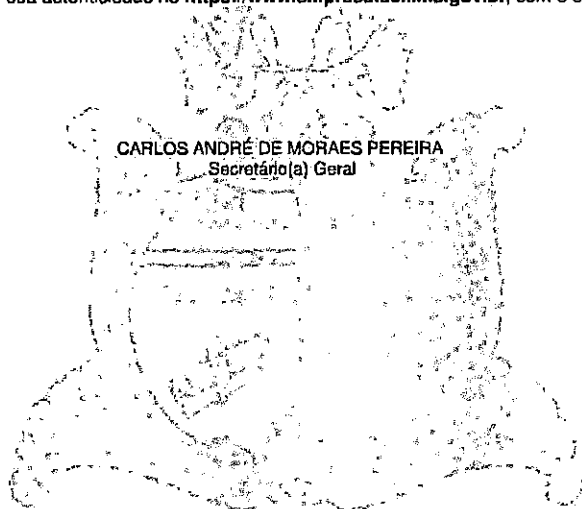
Certificamos que FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500106610	
NIRE 21201487966 CNPJ 36.779.705/0001-04		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 01, xxxxx, NOVA FORTALEZA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241488931	25/11/2024	BALANÇO
002	21201487966	10/02/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201487966	10/02/2024	TRANSFORMAÇÃO
223	20240071824	18/01/2024	BALANÇO
223	20230384145	23/03/2023	BALANÇO
002	20211410101	30/11/2021	OUTROS
002	20211410101	30/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200311875	07/05/2020	BALANÇO
315	20200232312	27/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102312963	27/03/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2025, às 08:16:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3RKXFVE.



MAC2500106610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



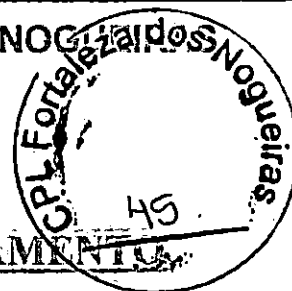


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
00.00.391

Nº da Inscrição
30.01.451

Nº do Alvará
39/2025

Validade
31/12/2025

Contribuinte

Nome: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 36779705000104

RG/Insc

Nome Fant.: FORT NOG ELETRICA

Endereço

Logradouro: ZEFERINO NOGUEIRA

Número: 01

Complemento:

CEP: 65805000

Bairro: NOVA FORTALEZA

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Atividade Principal

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

E9903156295E4845

Código

Data de Abertura

27/03/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Kaïque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaïque dos Santos Marinho

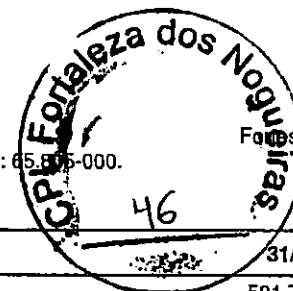
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Balanco Patrimonial

Empresa: FRANCISCO DE A.S CINTRA ENGENHARIA - CNPJ: 36.779.705/0001-04

Endereço: Avenida Zeferino Nogueira, Nº: 01, Bairro: Centro, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: Ma, CEP: 65.805-000.

NIRE: 21102312963 - Data: 29/03/2020

Folha: 1
Folha: Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	501.719,13 D
1.01	Ativo Circulante	501.719,13 D
1.01.01	Disponibilidades	288.995,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	288.995,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	288.995,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	288.995,86 D
1.01.15	Estoques	212.723,27 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	212.723,27 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	212.723,27 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	212.723,27 D
2	*** Passivo ***	501.719,13 C
2.01	Passivo Circulante	100.838,81 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	100.838,81 C
2.01.01.01	Fornecedores	94.818,40 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	94.818,40 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	94.818,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.020,41 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.020,41 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.430,00 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	4.590,41 C
2.07	Patrimônio Líquido	400.880,32 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	250.880,32 C
2.07.07.01	Outras Contas	250.880,32 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	549.092,85 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	549.092,85 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	298.212,53 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	298.212,53 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 501.719,13 (Quinhentos e Um Mil Setecentos e Dezenove Reais e Treze Centavos).

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

FANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO
EMPRESARIO
60276129326

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS
CONTADOR
28037219372
010051/MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

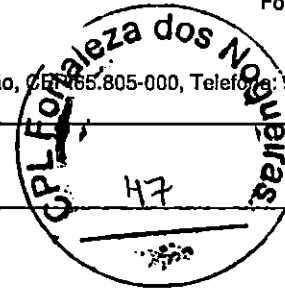
Empresa: FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA - CNPJ: 36.779.705/0001-04

Fortes Contábil

NIRE: 21102312963 - Data: 29/03/2020

Estabelecimentos: 0001 - FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENH; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Avenida Zeferino Nogueira, N.º:01, Bairro:Centro, Cidade:Fortaleza dos Nogueiras, Estado: Maranhão, CEP:655.805-000, Telefone: 99 982233639



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	655.527,36
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	655.527,36
010.01.02	Vendas de Mercadorias	655.527,36
(-) 020	Deduções da Receita	11.605,41
020.01	Impostos Faturados	11.605,41
020.01.03	COFINS	9.180,82
020.01.04	PIS	2.424,59
(=) 030	Receita Líquida	643.921,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	272.143,07
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	10.701,91
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	261.441,16
(-) 060	Lucro Bruto	371.778,88
(-) 070	Despesas Operacionais	16.898,72
070.01	Despesas Administrativas	5.400,00
070.03	Despesas Tributárias	11.498,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	354.880,16
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	354.880,16
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	354.880,16

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO
EMPRESARIO
60276129326

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS
CONTADOR
28037219372
010051/MA

Fim



EMPRESA: FRANCISCO DE ASSIS CINTRA ENGENHARIA

CNPJ (MF) 36.779.705/0001-04 NIRE 21102312963

Avenida Zeferino Nogueira, nº 01, Bairro: Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA

Exercício de 2022

Índices Financeiros

Giro de Ativo - GA

$$GA = \frac{\text{Ativos}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{501.719,13}{643.921,95} = 0,77$$

Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{501.719,13}{100.838,81} = 4,97$$

Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{501.719,13}{100.838,81} = 4,97$$

Liquidez Imediata - LI

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{288.995,86}{100.838,81} = 2,86$$

Margem Líquida

$$ML = \frac{\text{Lucro após impostos} * 100}{\text{Receita Líquida}} = \frac{354.880,16}{643.921,95} = 55,11$$

Rentabilidade do Ativo - LA

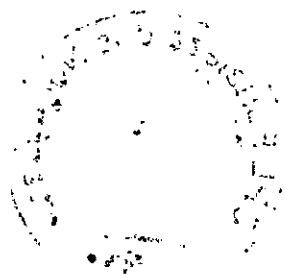
$$RA = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}} * 100 = \frac{354.880,16}{501.719,13} = 70,7$$

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{501.719,13}{100.838,81} = 4,97$$

FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA
CPF: 602.716.293-26
Empresário

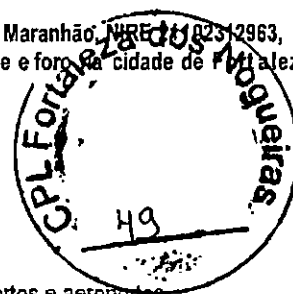
NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS
CRC/MA 010051/MA
Contador



Nota 1 - Contexto Operacional

FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA, Empresário Individual, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 36.779.705/0001-04, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nezeiros - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

4.2 Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas, pela empresário em moeda corrente.

4.3 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA. Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Presumido, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documentos de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA, foram aprovadas em 25 de janeiro de 2023, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 1, a FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mudanças ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
U.S.A.
TEL: 773-936-5000
FAX: 773-936-5001
WWW.CHICAGO.EDU



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28037219372	NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS
60276129326	FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 09:05 SOB Nº 20240071824.
PROTOCOLO: 240071824 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400692638. CNPJ DA SEDE: 36779705000104.
NIRE: 21102312963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

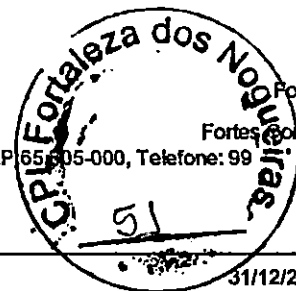
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Empresa: FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA - CNPJ: 36.779.705/0001-04

Endereço: Avenida Zeferino Nogueira, N.º:01, Bairro:Centro, Cidade:Fortaleza dos Nogueiras, Estado: Maranhão, CEP:65605-000, Telefone: 99 982233639

NIRE: 21102312963 - Data: 27/03/2020



Folha 1

Fortaleza dos Nogueiras

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	501.505,87 D
1.01	Ativo Circulante	501.505,87 D
1.01.01	Disponibilidades	47.661,63 C
1.01.01.01	Numerários em Espécie	47.661,63 C
1.01.01.01.01	Caixa Geral	47.661,63 C
1.01.01.01.01.0001	Caixa	47.661,63 C
1.01.15	Estoques	549.167,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	549.167,50 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	549.167,50 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	549.167,50 D
2	*** Passivo ***	501.505,87 C
2.01	Passivo Circulante	96.248,40 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	96.248,40 C
2.01.01.01	Fornecedores	94.818,40 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	94.818,40 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	94.818,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.430,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.430,00 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	1.430,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	405.257,47 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	255.257,47 C
2.07.07.01	Outras Contas	255.257,47 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	668.525,82 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	668.525,82 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	413.268,35 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	413.268,35 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Ativo e Passivo: R\$ 501.505,87 (Quinhentos e Um Mil Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) .

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO
EMPRESARIO
60276129326

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS
CONTADOR
28037219372
010051/MA

Fim





Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA - CNPJ: 36.779.705/0001-04

NIRE: 21102312963 - Data: 27/03/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Zeferino Nogueira, N.º:01, Bairro:Centro, Cidade:Fortaleza dos Nogueiras, Estado: Maranhão, CEP:65.800-000, Telefone: 99 982233639

Folha 1

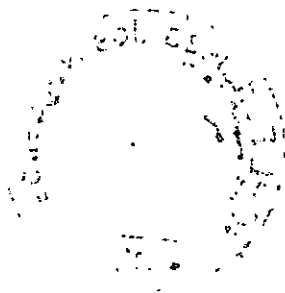
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	167.652,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	167.652,01
010.01.02	Vendas de Mercadorias	167.652,01
(-) 020	Deduções da Receita	3.463,22
020.01	Impostos Faturados	3.463,22
020.01.02	ISS	1.430,00
020.01.03	COFINS	2.033,22
(=) 030	Receita Líquida	164.188,79
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	159.748,48
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	159.748,48
(=) 060	Lucro Bruto	4.440,31
070	Despesas Operacionais	63,16
070.01	Despesas Administrativas	0,01
070.03	Despesas Tributárias	63,15
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	4.377,15
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	4.377,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	4.377,15

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

FANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO
EMPRESARIO
60276129326

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS
CONTADOR
28037219372
010051/MA



EMPRESA: FRANCISCO DE ASSIS CINTRA ENGENHARIA
 CNPJ (MF) 36.779.705/0001-04 NIRE 21102312963
 Avenida Zeferino Nogueira, nº 01, Bairro: Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA



Exercício de 2023
Índices Financeiros

Giro de Ativo - GA

$$GA = \frac{\text{Ativos}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{501.505,87}{164.188,79} = 3,05$$

Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{501.505,87}{96.248,40} = 5,21$$

Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{501.719,13}{96.248,40} = 5,21$$

Liquidez Imediata - LI

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.377,15}{164.188,79} = 2,86$$

Margem Líquida

$$ML = \frac{\text{Lucro após impostos}}{\text{Receita Líquida}} * 100 = \frac{4.377,15}{164.188,79} = 2,86$$

Rentabilidade do Ativo - LA

$$RA = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}} * 100 = \frac{4.377,15}{501.505,87} = 0,87$$

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{501.505,87}{164.188,79} = 3,05$$

FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA
 CPF: 602.716.293-26
 Empresário

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS
 CRC/MA 010051/MA
 Contador

Nota 1 - Contexto Operacional

FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA, Empresário Individual, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 01102312963, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Mueiras - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

35.11-5-01 - Geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

73.19-0-02 - Promoção de vendas

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da **FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA**.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

4.2 Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas, pela empresária em moeda corrente.

4.3 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA - Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Presumido, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documentos de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de **FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA**, foram aprovadas em 25 de janeiro de 2023, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28037219372	NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS
60276129326	FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024 05:11 SOB Nº 20241488931.
PROTOCOLO: 241488931 DE 21/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416564430. CNPJ DA SEDE: 36779705000104.
NIRE: 21201487966, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2024.
FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA			Protocolo: MAC2302785020	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
21102312963	36779705000104		Data: 23/03/2023	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ata:		
20211410101	30/11/2021	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/06/2023, às 16:07:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SV2MS1D.

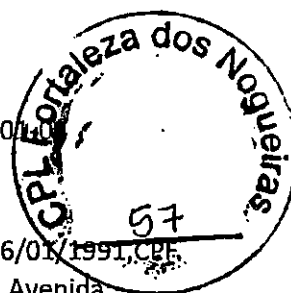
MAC2302785020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA – CNPJ 36.779.705/0001-04



FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO, Brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1991, CPF nº 602.761.293-20, e RG; 0251560720030 SESP/MA, residente e domiciliado na: Avenida Zeferino Nogueira nº 01, Bairro Nova Fortaleza, Município de Fortaleza dos Nogueiras - (MA), CEP: 65.805-000, proprietário da empresa **FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA**, na Avenida Zeferino Nogueira nº 01, Bairro Nova Fortaleza, Município de Fortaleza dos Nogueiras - (MA), CEP: 65.805-000, com registro nessa Junta Comercial NIRE: 21102312963, inscrito no CNPJ sob o nº 36.779.705/0001-04, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a ser R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), sendo que a diferença se encontra destacada da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País, integralizado pelo valor contábil de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na : Avenida Zeferino Nogueiras nº 01, Bairro Nova Fortaleza, Município de Fortaleza dos Nogueiras - (MA), CEP: 65.805-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida as atividades de:
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3511-5/01 - Geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/02 - Obras de irrigação

4292-8/02 - Obras de montagem industrial



1890

My dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,

J. H. [Signature]

[Signature]

Very respectfully,
J. H. [Signature]

[Signature]

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7319-0/02 - Promoção de vendas

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLASULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



Fortaleza dos Nogueiras-Ma., 22 de Novembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO

EMPRESARIO



1. The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the President of the United States, dated January 1, 1865. The letter is addressed to the President and is signed by the Secretary of the State.

2. The second part of the document is a letter from the President of the United States to the Secretary of the State, dated January 1, 1865. The letter is addressed to the Secretary of the State and is signed by the President.

3. The third part of the document is a letter from the Secretary of the State to the President of the United States, dated January 1, 1865. The letter is addressed to the President and is signed by the Secretary of the State.

4. The fourth part of the document is a letter from the President of the United States to the Secretary of the State, dated January 1, 1865. The letter is addressed to the Secretary of the State and is signed by the President.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60276129326	FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 12:26 SOB Nº 20211410101.
PROTOCOLO: 211410101 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108735794. CNPJ DA SEDE: 36779705000104.
NIRE: 21102312963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
FRANCISCO DE A S CINTRA ENGENHARIA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



THE
LIBRARY
OF THE
MUSEUM OF
NATURAL HISTORY
OF THE
CITY OF
NEW YORK

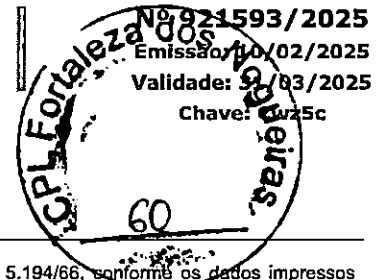
NEW YORK
1900

NEW YORK
1900



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.779.705/0001-04

Registro: 0005500630

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 07/02/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS; 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4221-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, 1, NOVA FORTALEZA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MA, 65805000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/01/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000550088DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais dos constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305990184. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ZOEL DE CASTRO ANDRADE JUNIOR

Registro: 1917213980

CPF: ***.270.263.**

Data Início: 24/04/2024

Data Fim: Indefinido

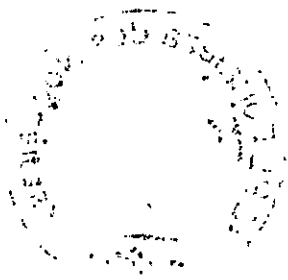
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 921593/2025

Emissão: 10/02/2025

Validade: 31/03/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO

Registro: 1116852098

CPF: ***.761.293-**

Data Início: 15/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO

CPF: ***.761.293-**

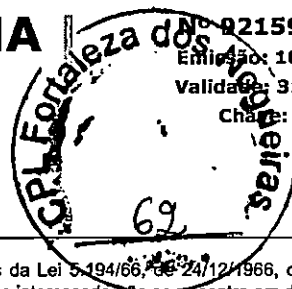
Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



021590/2025
Emissão: 10/02/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: B18A9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS SALAZAR CINTRA NETO

Registro: 1116852098

CPF: ***.761.293-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Data de Formação: 27/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305985876. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005500630

CNPJ: 36.779.705/0001-04

Data Início: 15/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

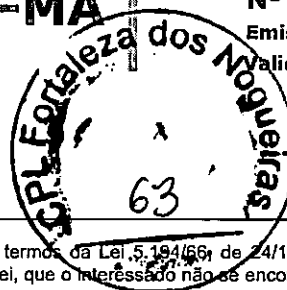
Nº 921590/2025

Emissão: 10/02/2025

Validade: 31/03/2025

Chave: B18A9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS SÁLAZAR CINTRA NETO

Registro: 1116852098

CPF: ***.761.293-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PA(S))

Data de registro: 20/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Data de Formação: 27/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305985876. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTNOG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005500630

CNPJ: 36.779.705/0001-04

Data Início: 15/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de fevereiro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: N° 019/2025


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria N° 019/2025



RECEIVED
JAN 10 1900



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

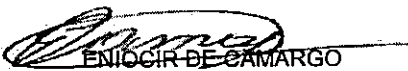
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO DE POÇOS

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação Função: 26 Sbfunção: 122 Programa: 0052 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-022 26.122.0052.2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo nº 00.038/2025

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 015/2025

PARECER TECNICO

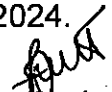
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS URBANAS POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da Secretaria de Infraestrutura, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.

Conforme relata a solicitante, a justificativa da contratação será com base na necessidade da manutenção dos poços do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, com intuito de realizar operação tapa buracos na cidade, devidos as péssimas condições que se encontram as ruas e avenidas principais.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, valor global de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) e por se tratar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, o processo encontra aparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso I, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.343/2024.


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

*DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso I R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)*

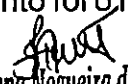
II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **FORTNOG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **36.779.705/0001-04**, ENDEREÇO: **AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 01, BAIRRO NOVA FORTALEZA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresenta qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 propostas apresentar, com valor do desconto a partir do projeto basico, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025 (Processo administrativo nº 00.029/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.343/2024 para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: FORTNOG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.779.705/0001-04

Valor Global: R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses.


Anaustina Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de Fevereiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025


Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.038/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Senhor Procurador, Assessores:

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, de acordo com o termo de referência, para que seja elaborado o respectivo "parecer", com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. E posteriormente encaminha para autoridade competente para se for o caso despacha para contratação e homologação

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO-PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.038/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 015/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Dispensa de Licitação nº 015/2025.

MODALIDADE: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

INTERESSADA: Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a Contratação de empresas, a autorização da Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, solicitação de pesquisa de preços

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 21 927



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **FORTNOG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.779.705/0001-04, ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 01, BAIRRO NOVA FORTALEZA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

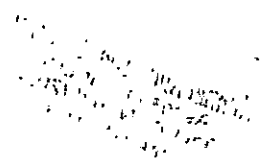
É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAR/MA 20 020





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a **FORTNOG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **36.779.705/0001-04**, ENDEREÇO: **AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 01, BAIRRO NOVA FORTALEZA, FORTALEZ DOS NOGUEIRAS-MA** para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), por meio de uma “dispensa de licitação”.

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso I R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

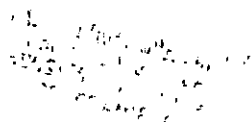
No presente caso, o valor a ser contratado é R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços no município de Fortaleza dos Nogueiras-ma.**

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma contratação total de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pelo Secretário de Infraestrutura.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), foi atualizado e passou a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), **no caso de obras e serviços de engenharia**, conforme **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.928





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação,

Kennet Anderson R. Bui
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAR/MA 20 020



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s. m. j.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 17 de fevereiro de 2025.

KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS

ASSESSOR JURIDICO

DECRETO 020/2025

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



Journal of Management Education 30(6)



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.038/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Eu, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021 e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **FORTNOG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.779.705/0001-04, ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 01, BAIRRO NOVA FORTALEZA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 18 de Fevereiro de 2025.

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.038/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 015/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso I, e DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, em favor da empresa: **FORTNOG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.779.705/0001-04, ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 01, BAIRRO NOVA FORTALEZA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



PROJETO/ATIVIDADE	2.030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de licitação nº 011/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **Sabrina Suellen Carreiro Dos Santos Leal** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0f66f416e453c3b41147c9fc740c128a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 015/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.038/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 015/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso I, e DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, em favor da empresa: **FORTNOG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.779.705/0001-04, ENDEREÇO: **AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 01, BAIRRO NOVA FORTALEZA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 26d28eb2dbd6d5169c2f89c3767bf478

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EDITAL Nº 01-LPG/2023/SECJEL - RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 01-LPG/2023/SECJEL
PREMIAÇÃO "VÍDEOS DE BOLSO COM O OLHAR VOLTADO PARA OS SABERES E FAZERES DA CULTURA EM FORTUNA - MA".
RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), torna público o **RESULTADO FINAL - LESTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS no EDITAL Nº 01-LPG/2023/SECJEL - "PREMIAÇÃO DE VÍDEOS DE BOLSO COM O OLHAR VOLTADO PARA OS SABERES E FAZERES DA CULTURA EM FORTUNA- MA"**.

1. VÍDEO DE BOLSO - CATEGORIA: PROFISSIONAL

NOME	SEGMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÊMIO
01. HUGO GOMES DE OLIVEIRA	VÍDEO - PRODUÇÃO DE IMAGENS	78	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00
02. KAIQUE FERNANDO SARAYVA SOUSA	VÍDEO - PRODUÇÃO DE IMAGENS	74	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00
03. HUGO VITOR MENEZES CRUZ	VÍDEO - PRODUÇÃO DE IMAGENS	63	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00
04. MARCOS VINÍCIOS SILVA MONTEIRO	VÍDEO - CRIADOR DE CONTEÚDO	62	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00

05. THAYNANE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA	VÍDEO - PRODUÇÃO DE IMAGENS	47	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00
TOTAL DA PREMIAÇÃO				R\$ 25.000,00

1. VÍDEO DE BOLSO - CATEGORIA AMADOR

NOME	SEGMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÊMIO
01. RUBENILSON DOS SANTOS DIAS	VÍDEO - MÚSICA	69	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
02. ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	VÍDEO - FOTOGRAFIA	65	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
03. ANA RITA ALVES DOS SANTOS CRUZ	VÍDEO - DANÇA	64	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
04. MARTA PEREIRA DA CRUZ REIS	VÍDEO - CONTEÚDO DIGITAL	62	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
05. AVELINA SILVA MAQUES	VÍDEO - ARTESANATO	61	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
06. FABIO DA SILVA COSTA GOMES	VÍDEO - EQUIPAMENTOS	59	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
07. CLEANE DIAS DA SILVA	VÍDEO - ARTESANATO	57	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
08. MARIA JOSE AGOSTINHO DO NASCIMENTO	VÍDEO - ARTESANATO	57	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
09. ROSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	VÍDEO - ARTESANATO	57	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
10. MARIA VIEIRA CARDOSO	VÍDEO - ARTESANATO	56	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
11. DOLALICE DIAS DE SOUSA	VÍDEO - ARTESANATO	55	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
12. MARIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	VÍDEO - EVENTOS	54	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
13. BELGA RIBEIRO	VÍDEO - EVENTOS	53	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
14. DEUVALDO BEZERRA DA SILVA	VÍDEO - MÚSICA	52	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
15. ADÃO GUIMARÃES	VÍDEO - EVENTOS	51	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
16. ARLEYA VIANA SILVA REIS	VÍDEO - ARTESANATO	51	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
17. CHARLES DE SOUSA	VÍDEO - EVENTOS	51	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
18. ALEXANDRE VIEIRA LOPES DE MORAES	VÍDEO - EVENTOS	50	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
19. DAQUIM FERREIRA DA SILVA	VÍDEO - MÚSICA	50	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
20. GESSANE PAF BATISTA CRUZ	VÍDEO - ARTESANATO	49	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
21. MARIA ALDI LIMA MARROCOS	VÍDEO - ARTESANATO	49	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
22. OSMARINA SOUSA LACERDA	VÍDEO - ARTESANATO	49	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
23. SEBASTIANA DIAS BARBOSA	VÍDEO - ARTESANATO	48	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
24. TÂNIA REGINA DIAS BARBOSA	VÍDEO - EVENTOS	46	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
25. SAMIRA DOS REIS MELO	VÍDEO - ARTESANATO	45	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
26. KAYLLANE DA SILVA ALVES	VÍDEO - CONTEÚDO DIGITAL	44	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
27. RABUNDINO NONATO SARAYVA PINHEIRO	VÍDEO - PINTURA	44	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
28. EDILENE SOARES DE SOUSA	VÍDEO - ARTESANATO	43	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
29. LINDINARIA DA SILVA BEZERRA	VÍDEO - LITERATURA	42	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
30. MANOEL MESSIAS CARDOSO	VÍDEO - ARTESANATO	42	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
31. MARIA RITA EVANGELISTA PAIVA	VÍDEO - ARTESANATO	42	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
32. MONARRA DA SILVA DO VALE	VÍDEO - MÚSICA	42	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
33. THAYNARA KELLY SOUSA LACERDA COELHO	VÍDEO - ARTESANATO	42	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
34. AGLENE MESQUITA DE CARVALHO AMORIM	VÍDEO - ARTESANATO	41	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
35. DARLEI PEREIRA DA SILVA	VÍDEO - MÚSICA	40	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
36. FRANCISCO CLESON P. DA SILVA	VÍDEO - MÚSICA	40	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
37. ANTONIO FILHO TEIXEIRA CARDOSO	VÍDEO - MÚSICA	38	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
38. ERENILSON SOARES DE SOUSA	VÍDEO - DJ	36	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
39. ADRIANA SOUSA	VÍDEO - ARTESANATO	35	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
40. OSEIAS VIEIRA CARDOSO	VÍDEO - ARTESANATO	35	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
TOTAL DA PREMIAÇÃO				R\$ 94.856,00

Fortuna, 27 de dezembro de 2023.

TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f70e75f7d4c38d64d450779a27f4a2f1

EDITAL Nº 02-LPG/2023/SECJEL - RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 02-LPG/2023/SECJEL

PRÊMIO "CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E PERIFÉRICAS DE FORTUNA - MA".

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), torna público, o **RESULTADO FINAL - LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS no EDITAL Nº 02-LPG/2023/SECJEL - "PRÊMIO CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E PERIFÉRICAS DE FORTUNA - MA"**.

NOME	SEGMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PREMIAÇÃO
01. TENDA ESPRITA SÃO PEDRO - RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	FERREIRO - R. MATRIZ AFRICANA	41	CLASSIFICADO	R\$ 10.439,56
02. MEMÓRIAS DO POVOADO PAU FERRADO	COM. QUILOMBOLA	39	CLASSIFICADO	R\$ 10.439,56
03. PAGODE DA TERCEIRA IDADE	DANÇA POPULAR - TRADICIONAL	38	CLASSIFICADO	R\$ 10.439,56
04. CAZADORES DA FOLIA	BLOCO DE CARNAVAL	36	CLASSIFICADO	R\$ 10.439,56
05. TINDOLÉ	BLOCO DE CARNAVAL INFANTIL	36	CLASSIFICADO	R\$ 10.439,56

Fortuna, 27 de dezembro de 2023.

TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

